



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Viseu



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0506.001/2017

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

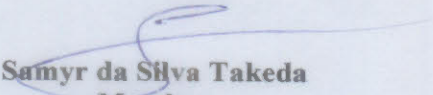
Para efeito de verificar a razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração pública e definir sobre a validade da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de show artístico das Bandas “Joelma e Banda, Wanderley Andrade” e a Aparentagem “Super Pop”, para a realização de show em Praça Pública, o valor de R\$ 120.000,00 (cento e Vinte mil reais) informado pelo Departamento de Administração Geral, por meio de cotação prévias, aparenta encontrar-se compatível com o interesse público e com a realidade do Nosso Município.

Isto porque, à primeira vista, pelo notório conhecimento das Bandas acima citada no mercado artístico e musical, sabe-se que esta possui valores costumeiramente elevados, não sendo possível a contratação dessa banda, para essa mesma finalidade ou natureza.

O que não é o caso do preço informado de R\$ 120.000,00, cuja modicidade se conclui pela conveniência do show que é apresentado pela banda e pelo grau de especialização decorrente da reputação profissional, experiência e conhecimentos compatíveis com a dimensão e complexidade dos serviços objeto da contratação direta.

Viseu - PA, 06 de Junho de 2017.


Rosinaldo Viana dos Santos
Presidente da CPL


Samyr da Silva Takeda
Membro


Josenilton Muniz da Silva
Membro